

## EDITAL

PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO **CEMITÉRIO PAROQUIAL DE QUELUZ**:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/TALHÃO
Argentina Ferreira da Costa Vieira	01/03/2012	12212/14 C. 42
João Silvestre Neto	03/03/2012	12214/17 C. 57
Luís Ferreira Paços	04/03/2012	12215/17 C. 44
António Pedro da Silva	04/03/2012	12216/17 C. 113
Gabriel Gonçalves	05/03/2012	12217/11 C. 19
Maria Dulce Carrola Farias	08/03/2012	12218/17 C. 138
Carlos Alberto Ferreira Brandão	09/03/2012	12219/07 C. 24
Elisa Augusta Nogueira	14/03/2012	12221/16A C. 18
Laurinda de Jesus Bonifácio	15/03/2012	12222/03 C. 117
Maria de Santo António	16/03/2012	12223/16 C. 45
Ana Maria de Oliveira Santos Silva	17/03/2012	12224/15 C. 80
Maria de Lurdes de Oliveira Martins Carapineiro	14/03/2012	12225/16 C. 92
Tomás Fernandes dos Remédios	21/03/2012	12226/05 C. 33
Maria Emília dos Santos Tuna Parente	24/03/2012	12228/03 C. 60
Abílio da Silva Gonçalves	26/03/2012	12231/12 C. 40
Raimundo Alexandre Holl de Sampaio Nunes	01/03/2012	21693/18 C. 88
Maria de Lurdes	05/03/2012	21694/20 C. 71
Maria do Carmo Pereira da Luz Conde Gomes	05/03/2012	21695/20 C. 68
Ricardina Aires dos Reis	17/03/2012	21697/18 C. 164
Maria José Bettencourt Moreira Messias Domingos	21/03/2012	21699/20 C. 55

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 02 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE



PAULA ALVES